



**PROJETO DE LEI Nº        DE        JUNHO DE 2026**

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto e Associação Tocantinense de Cursos Profissionalizantes na Área da Beleza – Instituto Goreth, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública estadual o Instituto e Associação Tocantinense de Cursos Profissionalizantes na Área da Beleza – Instituto Goreth, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 1º de maio de 2025, com sede na Quadra ARSE 132, Alameda 08, nº 19, Lote 04, Palmas – TO, CEP 77.024-592.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual o Instituto e Associação Tocantinense de Cursos Profissionalizantes na Área da Beleza – Instituto Goreth, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Palmas – TO.

Conforme consta na Ata de Constituição e Aprovação do Estatuto Social realizada em 1º de maio de 2025, a entidade foi criada com o objetivo de promover a qualificação profissional, o desenvolvimento social e a inclusão produtiva da população tocantinense, especialmente por meio da oferta de cursos profissionalizantes na área da beleza.

A associação nasce com a missão de proporcionar capacitação técnica e oportunidades de geração de renda para jovens e adultos, contribuindo para a inserção no mercado de trabalho, o fortalecimento do empreendedorismo e a valorização profissional de seus beneficiários.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Além disso, a entidade possui relevante finalidade social, desenvolvendo atividades voltadas à educação profissional e ao desenvolvimento humano, promovendo ações de interesse coletivo e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Dessa forma, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual representa o reconhecimento da importância do trabalho desenvolvido pelo Instituto Goreth, permitindo maior fortalecimento institucional e ampliação de suas ações em benefício da sociedade tocantinense.

Diante da relevância social da entidade e dos serviços prestados à comunidade, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

**Professora Janad Valcari**  
Deputada Estadual